

## L E | Nº 1.168

Denomina Escola Municipal.

O PREFEITO MUN ICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal apro - vou e eu sanciono a seguinte:

## L E I

- Art. 1º A Escola Unidocente Municipal da localidade de '
  Sergipe passa a denominar-se "ESCOLA UNIDOCENTE '
  MOISÉS FIOREZE".
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 1989.

LUIZ CARLOS BICALHO NEMER
Prefeito Municipal